



Ofício nº 642/GAB/PROC

Lapa, 17 de dezembro de 2025

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 162/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ LAPA-PR e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/LAPA-PR a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente,



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
17/12/2025 15:19:48

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Arthur Bastian Vidal
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3950/2025
Data: 17/12/2025 - Horário: 15:36
Legislativo - PLO 162/2025





PROJETO DE LEI Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ LAPA-PR e o Fundo Municipal de Assistência Social FMAS/LAPA-PR a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ LAPAPR e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/LAPAPR, autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1229 - Centro, Lapa-PR – CEP 83.750-099, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social por meio da Emenda Individual Parlamentar nº 3750003, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única, na aquisição de materiais de custeio/consumo, utilizados na prestação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas, conforme Plano de Trabalho e Aplicação.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será utilizado na execução do projeto “GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR”, a ser desenvolvido pela instituição na aquisição de materiais de consumo, que serão utilizados para a melhoria no atendimento da entidade, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº





99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade de 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/LAPAPR, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de dezembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar a celebração de Termo de Colaboração com a entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1229, Centro.

O referido Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, oriundos da Emenda Individual Parlamentar nº 37050003, destinados ao custeio de despesas, com vistas à execução do projeto "GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR".

O projeto visa à aquisição de materiais de consumo, tais como gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e de limpeza, bem como ao custeio de serviços essenciais, a exemplo de água e esgoto, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da entidade e proporcionando um ambiente mais adequado, acolhedor e seguro às 20 (vinte) idosas acolhidas. A iniciativa está em consonância com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação apresentados, priorizando a qualidade no atendimento e a garantia da dignidade das pessoas idosas assistidas.

A entidade beneficiária é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de reconhecida atuação social, que presta atendimento essencial a idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, oriundas do Município da Lapa/PR.

O repasse proposto visa ao fortalecimento da rede de proteção social no Município, assegurando melhores condições de vida e bem-estar às pessoas idosas, em conformidade com os princípios estabelecidos no Estatuto do Idoso e nas diretrizes da Política Nacional do Idoso.

Diante do exposto e reconhecendo o relevante interesse público da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação pelos nobres Vereadores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 17 de dezembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa - Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Ofício nº: 138/2025

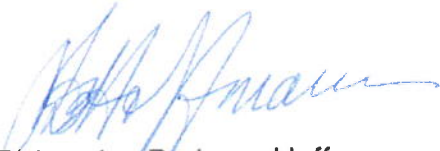
Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminho para as providências necessárias, o **Projeto "Garantindo Saúde e Bem-Estar"**, o qual utilizará os Recursos da Emenda Individual nº 37050003, que destinou R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para esta Entidade.

Este Recurso será utilizado em Despesas de Custeio – Material de Consumo, no Lar das Idosas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Contando com a costumeira atenção, antecipo agradecimentos, colocando-me à disposição, para esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Ilma. Senhora,
Janaina Piovezan Ribas,
D.D. Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa - Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			CNPJ 78.474.509/0001-63	
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro.				
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-099	E-mail lareducandario@gmail.com	DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal		Agência 0393	Conta Corrente 579.262.816-1	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann			CPF 403.731.009-06	
Cl/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR		Função Presidente	E-mail delourdesbh@hotmail.com	
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 - Centro.			Telefone para Contato (41) 99682-7991	
Nome do Ordenador de Despesas Sueli Teresinha Oliva Schmidt			CPF 754.667.249-04	
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, Nº 161 - Centro.			Telefone para Contato (41) 99697-2178	

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço "Garantindo Saúde e Bem-Estar"			
Abrangência: (X) Urbano () Rural			
Valor Total do Projeto: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 - Centro.		Cidade Lapa	UF PR
		CEP 83.750-091	
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		E-mail lareducandario@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas		Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo - Administração de Empresas	
DDD/Telefone (41) 98765-6101		E-mail lareducandario@gmail.com	

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

18 (Dezoito) meses a contar da data de Publicação do Termo.

3. Atividade principal da Transferência

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a Criança e ao Adolescente.
- (X) Assistência ao Idoso.
- () Assistência Comunitária.
- () Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto - Objeto da Transferência

O Recurso será utilizado em despesas de custeio - Material de Consumo, destinado ao Lar das Idosas, mantido por esta Entidade.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

A Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, é uma Entidade sem fins lucrativos, que entre suas atividades oferece Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas – ILPI, com capacidade para 20 mulheres, deste Município, zona Urbana e Rural, que se encontravam em vulnerabilidade social. Para esse acolhimento, o CREAS do Município faz a triagem, emite Relatório Social e encaminha para esta Entidade, que após análise e havendo vaga, emite parecer favorável, ao referido acolhimento.

As acolhidas são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, cuidados de higiene pessoal, lazer, serviços médicos, enfermagem, medicamentos e demais ações necessárias para o convívio saudável.

6. Público Alvo

20 mulheres idosas, encaminhadas pelo CREAS deste Município.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

7. Objetivo Geral

Garantir saúde e bem-estar às idosas, oferecendo qualidade nos serviços prestados, por meio de alimentação saudável, ambiente limpo, higienizado e confortável, sem descuidar dos cuidados com a higiene pessoal.

8. Objetivos Específicos

- 8.1 Assegurar saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas;
- 8.2 Atender às necessidades básicas da dieta diária, conforme orientação nutricional, proporcionando segurança alimentar;
- 8.3 Proporcionar higiene e bem-estar, às senhorinhas acolhidas;
- 8.4 Proporcionar um ambiente limpo e higienizado, garantindo um local aprazível e acolhedor;
- 8.5 Proporcionar saúde e bem-estar, utilizando os Serviços de Água e Esgoto;

9. Metas

Meta 9.1	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Gêneros Alimentícios	18 meses	Necessidades básicas da dieta diária, devidamente atendidas.
Meta 9.2	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Higiene Pessoal.	18 meses	Saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas.
META 9.3	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	18 meses	Roupas pessoais, de cama e banho, limpas e higienizadas. Ambiente limpo e higienizado.
META 9.4	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagar Faturas de Serviços de Água e Esgoto.	18 meses	Necessidades de Alimentação, Higiene e Limpeza atendidas.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
10.1 Assegurar saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas.	✓ Cuidados com a saúde física e emocional; ✓ Cuidados com a higiene pessoal; ✓ Cardápio alimentar saudável; ✓ Cuidados com a higienização das roupas e do ambiente.	Garantia de saúde e bem-estar.
10.2 Atender às necessidades básicas da dieta diária, conforme orientação nutricional, proporcionando segurança alimentar.	✓ Preparo dos alimentos, obedecendo ao Cardápio Nutricional; ✓ Zelo pela segurança alimentar.	Alimentação saborosa e saudável.
10.3 Proporcionar higiene e bem-estar, às senhorinhas acolhidas.	✓ Banhos refrescantes e saudáveis; ✓ Cumprimentos das rotinas diárias de higiene pessoal; ✓ Roupas pessoais, de cama e banho, limpas e higienizadas.	Garantia de higiene, saúde e bem-estar.
10.4 Proporcionar um ambiente limpo e higienizado, garantindo um local apazível e acolhedor.	✓ Utilização dos produtos nas atividades diárias de limpeza e higienização.	Garantia de ambiente limpo e higienizado.
10.5 Proporcionar saúde e bem-estar, utilizando os Serviços de Água e Esgoto.	✓ Pagamento da fatura mensal.	Garantia de saúde e bem-estar.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
11.1	Adquirir Gêneros Alimentícios	11.1.1 Cotação de Preço, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento; 11.1.2 Acompanhamento da execução das atividades; 11.1.3 Registro em fotos.	Diário
11.2	Adquirir Material de Higiene Pessoal.	11.2.1 Cotação de Preço, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento; 11.2.2 Acompanhamento da execução das atividades; 11.2.3 Registro em fotos.	Diário
11.3	Adquirir Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	11.3.1 Cotação de Preço, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento; 11.3.2 Acompanhamento da execução das atividades; 11.3.3 Registro em fotos.	Diário
11.4	Pagar Faturas de Serviços de Água e Esgoto.	11.4.1 Comprovante de Pagamento da Fatura.	Mensal

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
2.1 Assegurar saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas	Cuidados com a saúde física e emocional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cardápio alimentar saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cuidados com a higienização das roupas e do ambiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.2 Atender às necessidades básicas da dieta diária, conforme orientação nutricional, proporcionando segurança alimentar.	Preparo dos alimentos, obedecendo ao Cardápio Nutricional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Zelo pela segurança alimentar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.3 Proporcionar higiene e bem-estar às senhorinhas acolhidas.	Banhos refrescantes e saudáveis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cumprimento das rotinas diárias de higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

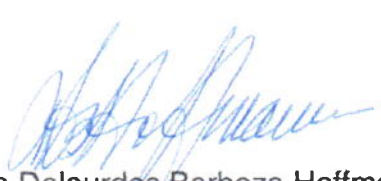
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	Roupas pessoais, de cama e banho, limpas e higienizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.4 Pro porcionar um ambiente limpo e higienizado garantindo um local aprazível e acolhedor.	Utilização dos produtos nas atividades diárias de limpeza e higienizaçã o.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.5 Pro porcionar saúde e bem-estar, utilizando os Serviços de Água e Esgoto.	Pagamento da fatura mensal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 06 de Novembro de 2025.


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente


Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Planilha Geral

Descrição do Item	Valor Total (R\$)
Obras	
Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Equipamentos e material permanente	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	
Valor Total:	R\$ 150.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Planilha Detalhada:

Material de Consumo	
Especificação	Valor Total
Gêneros Alimentícios	R\$ 80.000,00
Material de Higiene Pessoal	R\$ 20.000,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 35.000,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$15.000,00
Valor Total	R\$ 150.000,00

4. Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TOTAL:	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

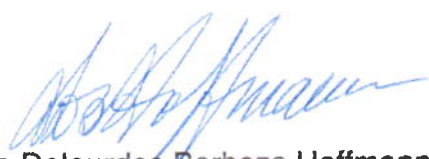
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

5. Declaração

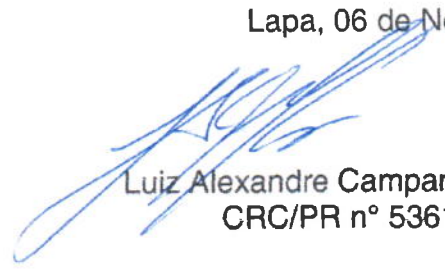
Na qualidade de Representante Legal da Entidade, por mim representada, declaro para fins de prova junto ao Município da Lapa - Paraná, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a Transferência de Recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 06 de Novembro de 2025.



Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Representante Legal do Proponente



Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, _____ de _____ de 2025.

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			CNPJ 78.474.509/0001-63		
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-099	E-mail lareducandario@gmail.com		DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal		Agência 0393		Conta Corrente 579.262.816-1	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann				CPF 403.731.009-06	
CI/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR		Função Presidente		E-mail delourdesbh@hotmail.com	
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.				Telefone para Contato (41) 99682-7991	
Nome do Ordenador de Despesas Sueli Teresinha Oliva Schmidt				CPF 754.667.249-04	
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, Nº 161 - Centro.				Telefone para Contato (41) 99697-2178	

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço "Garantindo Saúde e Bem-Estar"				
Abrangência: (X) Urbano () Rural				
Valor Total do Projeto: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).				
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.		Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-091
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		E-mail lareducandario@gmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas		Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo – Administração de Empresas		
DDD/Telefone (41) 98765-6101		E-mail lareducandario@gmail.com		

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

18 (Dezoito) meses a contar da data de Publicação do Termo.

3. Atividade principal da Transferência

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a Criança e ao Adolescente.
- (X) Assistência ao Idoso.
- () Assistência Comunitária.
- () Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto - Objeto da Transferência

O Recurso será utilizado em despesas de custeio - Material de Consumo, destinado ao Lar das Idosas, mantido por esta Entidade.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

A Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, é uma Entidade sem fins lucrativos, que entre suas atividades oferece Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas – ILPI, com capacidade para 20 mulheres, deste Município, zona Urbana e Rural, que se encontravam em vulnerabilidade social. Para esse acolhimento, o CREAS do Município faz a triagem, emite Relatório Social e encaminha para esta Entidade, que após análise e havendo vaga, emite parecer favorável, ao referido acolhimento.

As acolhidas são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, cuidados de higiene pessoal, lazer, serviços médicos, enfermagem, medicamentos e demais ações necessárias para o convívio saudável.

6. Público Alvo

20 mulheres idosas, encaminhadas pelo CREAS deste Município.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

7. Objetivo Geral

Garantir saúde e bem-estar às idosas, oferecendo qualidade nos serviços prestados, por meio de alimentação saudável, ambiente limpo, higienizado e confortável, sem descuidar dos cuidados com a higiene pessoal.

8. Objetivos Específicos

- 8.1 Assegurar saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas;
- 8.2 Atender às necessidades básicas da dieta diária, conforme orientação nutricional, proporcionando segurança alimentar;
- 8.3 Proporcionar higiene e bem-estar, às senhorinhas acolhidas;
- 8.4 Proporcionar um ambiente limpo e higienizado, garantindo um local aprazível e acolhedor;
- 8.5 Proporcionar saúde e bem-estar, utilizando os Serviços de Água e Esgoto;

9. Metas

Meta 9.1	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Gêneros Alimentícios	18 meses	Necessidades básicas da dieta diária, devidamente atendidas.
Meta 9.2	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Higiene Pessoal.	18 meses	Saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas.
META 9.3	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	18 meses	Roupas pessoais, de cama e banho, limpas e higienizadas. Ambiente limpo e higienizado.
META 9.4	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagar Faturas de Serviços de Água e Esgoto.	18 meses	Necessidades de Alimentação, Higiene e Limpeza atendidas.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
10.1 Assegurar saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas.	✓ Cuidados com a saúde física e emocional; ✓ Cuidados com a higiene pessoal; ✓ Cardápio alimentar saudável; ✓ Cuidados com a higienização das roupas e do ambiente.	Garantia de saúde e bem-estar.
10.2 Atender às necessidades básicas da dieta diária, conforme orientação nutricional, proporcionando segurança alimentar.	✓ Preparo dos alimentos, obedecendo ao Cardápio Nutricional; ✓ Zelo pela segurança alimentar.	Alimentação saborosa e saudável.
10.3 Proporcionar higiene e bem-estar, às senhorinhas acolhidas.	✓ Banhos refrescantes e saudáveis; ✓ Cumprimentos das rotinas diárias de higiene pessoal; ✓ Roupas pessoais, de cama e banho, limpas e higienizadas.	Garantia de higiene, saúde e bem-estar.
10.4 Proporcionar um ambiente limpo e higienizado, garantindo um local aprazível e acolhedor.	✓ Utilização dos produtos nas atividades diárias de limpeza e higienização.	Garantia de ambiente limpo e higienizado.
10.5 Proporcionar saúde e bem-estar, utilizando os Serviços de Água e Esgoto.	✓ Pagamento da fatura mensal.	Garantia de saúde e bem-estar.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
11.1	Adquirir Gêneros Alimentícios	11.1.1 Cotação de Preço, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento; 11.1.2 Acompanhamento da execução das atividades; 11.1.3 Registro em fotos.	Diário
11.2	Adquirir Material de Higiene Pessoal.	11.2.1 Cotação de Preço, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento; 11.2.2 Acompanhamento da execução das atividades; 11.2.3 Registro em fotos.	Diário
11.3	Adquirir Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	11.3.1 Cotação de Preço, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento; 11.3.2 Acompanhamento da execução das atividades; 11.3.3 Registro em fotos.	Diário
11.4	Pagar Faturas de Serviços de Água e Esgoto.	11.4.1 Comprovante de Pagamento da Fatura.	Mensal

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
12.1 Assegurar saúde e bem-estar às senhorinhas acolhidas	Cuidados com a saúde física e emocional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cardápio alimentar saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cuidados com a higienização das roupas e do ambiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.2 Atender às necessidades básicas da dieta diária, conforme orientação nutricional, proporcionando segurança alimentar.	Preparo dos alimentos, obedecendo ao Cardápio Nutricional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Zelo pela segurança alimentar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.3 Proporcionar higiene e bem-estar às senhorinhas acolhidas.	Banhos refrescantes e saudáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cumprimento das rotinas diárias de higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

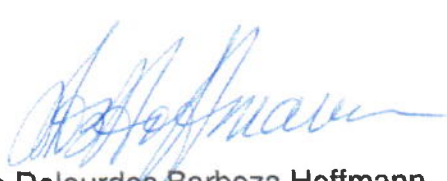
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	Roupas pessoais, de cama e banho, limpas e higienizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.4 Pro porcionar um ambiente limpo e higienizado garantindo um local agradável e acolhedor.	Utilização dos produtos nas atividades diárias de limpeza e higienização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.5 Pro porcionar saúde e bem-estar, utilizando os Serviços de Água e Esgoto.	Pagamento da fatura mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 06 de Novembro de 2025.


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente


Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Planilha Geral

Descrição do Item	Valor Total (R\$)
Obras	
Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Equipamentos e material permanente	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	
Valor Total:	R\$ 150.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Planilha Detalhada:

Material de Consumo	
Especificação	Valor Total
Gêneros Alimentícios	R\$ 80.000,00
Material de Higiene Pessoal	R\$ 20.000,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 35.000,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 15.000,00
Valor Total	R\$ 150.000,00

4. Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TOTAL:	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

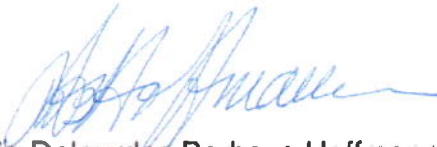
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

5. Declaração

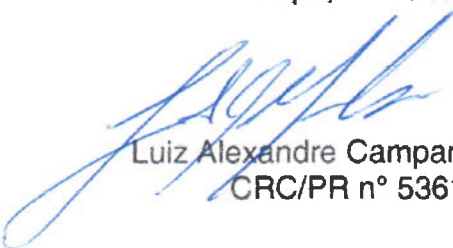
Na qualidade de Representante Legal da Entidade, por mim representada, declaro para fins de prova junto ao Município da Lapa - Paraná, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a Transferência de Recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 06 de Novembro de 2025.



Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Representante Legal do Proponente



Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9

Analizado pelo Departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, _____ de _____ de 2025.

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996
REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015

Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná

Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: emaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FMAS**

PARECER TÉCNICO

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados pela Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo da Lapa-PR, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, referente ao **Projeto “GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR”**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Individual n.º 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025) do Deputado Federal Luciano Ducci para materiais de consumo, que serão aplicados em gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, limpeza, produtos de higienização e serviços de água e esgoto destinados aos serviços prestados pela Entidade, para oferta do atendimento de qualidade às 20 idosas acolhidas esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos do FMAS procedeu à análise técnica e documental dos referidos planos, constatando que atendem às exigências legais e técnicas que regem as parcerias firmadas com o Poder Público Municipal.

Os documentos encontram-se em conformidade com a regulamentação estabelecida pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e com a Lei Municipal nº 3.105, de 30 de julho de 2015, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município da Lapa, bem como com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal.

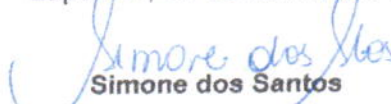
Esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída por membros designados conforme a Resolução nº 643, de 05 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhece a reciprocidade de interesse público e a capacidade técnica da entidade proponente para a execução das atividades previstas e manifesta-se **aprovando** os referidos Planos de Trabalho e de Aplicação.

É O PARECER:


Camila Hammerschmidt
(Ass.de Apoio e Desenv. à Rede de Ensino da
Lapa e ao Centro de Atenção Integral à Criança
Ministro Flávio Suplicy de Lacerda CAIC –
Adecal)


Josiele Kucia Drusczyk
(Área de Educação)

Lapa-PR, 24 de novembro de 2025.


Simone dos Santos
(Área de Assistência Social)


Cristiane Santos Ferreira (Representantes
dos Trabalhadores do Setor)

)

)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 663, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação referente ao Projeto "Garantindo Saúde e Bem-Estar", da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, Serviço de Acolhimento Institucional - PSE - Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Inciso XVIII do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando o Ofício Nº 138 de 06 de Novembro de 2025, da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, que encaminha para apreciação e deliberação os planos de trabalho e de aplicação referente ao Projeto "Garantindo Saúde e Bem-Estar";
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 10 de Novembro de 2025;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da administração da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 24 de Novembro de 2025,
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 03/12/2025, em Reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto "Garantindo Saúde e Bem-Estar", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a recursos financeiros da Emenda Individual nº 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025), do Deputado Federal Luciano Ducci, da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.474.509/0001-63, para o Serviço de Acolhimento Institucional - PSE - Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação para materiais de consumo, apresentado pela Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.474.509/0001-63, para efetivação da destinação do recurso financeiro recebido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução Nº 656 de 25 de Novembro de 2025 e as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 03 de Dezembro de 2025.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador: EBBF1227

05/12/2025, 09:12

Prefeitura Municipal de Lapa

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2025. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 654, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação referente ao Projeto "OGU 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO", do Lar de Idosos São Vicente de Paulo, Serviço de Acolhimento Institucional - PSE - Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Inciso XVIII do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando o Ofício Nº 171 de 24 de Outubro de 2025, do Lar de Idosos São Vicente de Paulo, que encaminha para apreciação e deliberação os planos de trabalho e de aplicação referente ao Projeto "OGU 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO";
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 11 de Novembro de 2025;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da administração da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 11 de Novembro de 2025.
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 12/11/2025, em Reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto "OGU 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a recursos financeiros da Emenda Individual nº 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025), do Deputado Federal Luciano Ducci, do Lar de Idosos São Vicente de Paulo, CNPJ nº 75.189.498/0001-81, para o Serviço de Acolhimento Institucional - PSE - Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação para materiais de consumo, apresentado pela Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo CNPJ nº 75.189.498/0001-81, para efetivação da destinação do recurso financeiro recebido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 12 de Novembro de 2025.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:138E9367

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/11/2025. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A MULHER**

PARECER TÉCNICO QUANTO AO PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados pela Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo da Lapa-PR, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, referente ao **Projeto “GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR”**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Individual nº 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025) do Deputado Federal Luciano Ducci, para materiais de consumo, que serão aplicados em gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, limpeza, produtos de higienização e serviços de água e esgoto destinados aos serviços prestados pela Entidade, para oferta do atendimento de qualidade às 20 idosas acolhidas, esta Secretaria constatou que a proposta:

- Apresenta coerência entre objetivos, metas e ações, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto;
- Encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS,
- Atende ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como ao Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal;
- Apresenta Plano de Aplicação compatível com o objeto da parceria, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação e encaminha o processo à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 10 de novembro de 2025.


Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher


Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR

LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015

Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná

Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: cmaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FMAS**

PARECER TÉCNICO

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados pela Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 75.189.498/000-81, referente ao **Projeto “OGU 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO”**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Individual n.º 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025) do Deputado Federal Luciano Ducci, para materiais de consumo, que serão aplicados em gêneros alimentícios para complementar as refeições diárias servidas aos 40 Idosos acolhidos, esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos do FMAS procedeu à análise técnica e documental dos referidos planos, constatando que atendem às exigências legais e técnicas que regem as parcerias firmadas com o Poder Público Municipal.

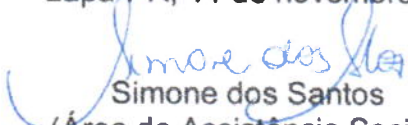
Os documentos encontram-se em conformidade com a regulamentação estabelecida pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e com a Lei Municipal nº 3.105, de 30 de julho de 2015, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município da Lapa, bem como com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal.

Esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída por membros designados conforme a Resolução nº 643, de 05 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhece a reciprocidade de interesse público e a capacidade técnica da entidade proponente para a execução das atividades previstas e manifesta-se **aprovando** os referidos Planos de Trabalho e de Aplicação.

É O PARECER:

Lapa-PR, 11 de novembro de 2025.


Ivana Belkys Wiedmer Bosch
(Associação das Damas de Caridade do
Lar e Educandário São Vicente de Paulo)
CPF: 470.265.379-20


Simone dos Santos
(Área de Assistência Social)
CPF: 053.259.059-70


Josiele Kucla Drusc
(Área de Educação)
CPF: 040.714.069-76


Cristiane Santos Ferreira
(Representantes dos Trabalhadores
do Setor)
CPF: 046.664.919.37



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A MULHER**

PARECER TÉCNICO QUANTO AO PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados pela Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 75.189.498/000-81, referente ao Projeto **“OGU 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO”**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Individual n.º 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025) do Deputado Federal Luciano Ducci, para materiais de consumo, que serão aplicados em gêneros alimentícios para complementar as refeições diárias servidas aos 40 idosos acolhidos, esta Secretaria constatou que a proposta:

- Apresenta coerência entre objetivos, metas e ações, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto;
- Encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS,
- Atende ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como ao Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal;
- Apresenta Plano de Aplicação compatível com o objeto da parceria, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

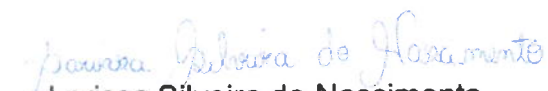
Diante do exposto, esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação e encaminha o processo à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 11 de novembro de 2025.


Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher


Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração